



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Tamandaré

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

AÇÃO: COBRANÇA

N.º 000630-47.2017.8.17.3450

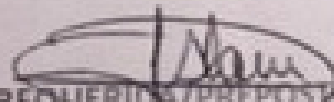
REQUERENTE: JOSÉ PAULO DA SILVA

REQUERIDO (A): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 10:15 horas, na Sala de Audiências da Vara Única da Comarca de Tamandaré, situada na Av. Leopoldo Lins - s/n - Centro - Tamandaré-PE, onde se encontrava presente a Assessora de Magistrado, Priscila Rocha de Santana, presente a acadêmica de Direito Karoline Lima Medeiros, matrícula 01087649, teve lugar a audiência de conciliação em referência. Feito o pregão, ausente o requerente, presente a requerida na pessoa do preposto Flávio Diego Ataíde, CPF 011.811.314-30, acompanhado do advogado, Dr. Roger da Silva Nikhollas, OAB/PE 40.678. Aberta a audiência verificando-se a petição de ID 46014942 em que a requerente informa que não ter interesse na realização da presente audiência, restou prejudicada a sua realização.

Deliberações: À conclusão.

E como nada mais houvesse a constar, foi encerrado este termo, o qual, depois de lido e achado conforme vai por todos devidamente assinado. Eu,  Priscila Rocha de Santana, Assessora de Magistrado digitei.


REQUERIDO/PREPOSTO


ADVOGADO